

Marçal divulga laudo falso contra Boulos e é investigado

FREIO NA DESINFORMAÇÃO
Marçal divulga laudo falso contra Boulos,
tem perfil suspenso e passa a ser investigado



Lavando as mãos. Marçal disse que a veracidade do laudo é responsabilidade de quem o emite e que ele só publicou



Providências. A Justiça Eleitoral atendeu em parte pedido de Boulos e mandou excluir vídeos postados por Marçal

JULIANA CAESIN, SAMUEL LIMA, MARIANA MUNIZ, BRUNO ALFANO, PAULO ASSAD E LUIS FELIPE AZEVEDO

À véspera do primeiro turno da eleição mais disputada da História de São Paulo, a Justiça Eleitoral determinou a exclusão de vídeos publicados por Pablo Marçal (PRTB) nos quais divulgou um laudo médico comprovadamente falso que relacionava o adversário Guilherme Boulos (PSOL) ao uso de cocaína.

Em decisão posterior, a conta do ex-coach no Instagram foi suspensa. A Polícia Federal abriu um inquérito para investigar o caso e, em outra frente, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), intimou Marçal a prestar esclarecimentos em 24 horas sobre o uso irregular do X, que está suspenso no Brasil desde 30 de agosto. As postagens incluíram o documento falso contra Boulos.

Já o pedido de prisão preventiva do empresário, também feito pela campanha do psolista, foi rejeitado. Ao determinar a exclusão dos vídeos, na manhã de ontem, o juiz da 2ª Zona Eleitoral, Rodrigo Marzola Colombini, destacou a "falsidade do documento". Na noite de sexta-feira, o candidato do PRTB à prefeitura de São Paulo postou um laudo descrevendo um atendimento médico em que Boulos estaria "com um quadro de surto psicótico grave, em delírio persecutório e ideias homicidas" em decorrência do uso de cocaína.

"Há plausibilidade nas alegações (dos autores da representação), envolvendo não apenas a falsidade do documento, a proximidade do dono da clínica em que gerou o documento com o requerido Pablo Marçal, documento médico assinado por profissional

já falecido e a data em que divulgados tais fatos, justamente na antevéspera do feito", afirmou o juiz.

Entre as inconsistências do documento estão a assinatura do médico, já morto, que não foi reconhecida por suas filhas nem por uma ex-funcionária ouvida pelo GLOBO. O nome da clínica também está errado, que seria a Mais Consultas, de São Paulo. Na imagem postada por Marçal, o logotipo mostra "Mais Consulta", no singular. Há ainda registros nas redes de compromissos públicos de Boulos na data da suposta internação e no dia seguinte. Além disso, o dono da clínica, o biomédico Luiz Teixeira da Silva Júnior, é amigo de Marçal e vizinho do ex-coach em Alphaville, bairro nobre na Grande São Paulo. Uma perícia da Polícia Civil de São Paulo confirmou que o laudo é falso.

'FATOS INFAMES' Na tarde de ontem, o juiz de garantias Rodrigo Cazez, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), determinou a suspensão da conta de Marçal no Instagram. Na decisão, Cazez afirma que a conta de Marçal "tem sido utilizada para a divulgação de fatos infamantes e inverídicos" a respeito do adversário psolista, com "nítido propósito de interferir no ânimo do eleitor e no pleito eleitoral".

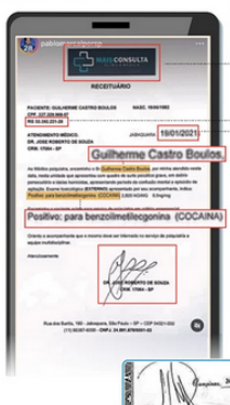
A medida deveria ser cumprida em até duas horas, sob pena de bloqueio de R\$ 200 mil da Meta, dona da rede social. Minutos depois da decisão, a página foi der-

rubada pela empresa. Para o magistrado, a divulgação do laudo falso pode ser enquadrada em quatro crimes tipificados no Código Eleitoral: divulgar fatos inverídicos, difamação eleitoral, falsificação de documentos e uso de documento falsificado.

Em ato de campanha, ontem, Marçal disse que não se arrependia de ter publicado o falso laudo. Ele tentou se eximir da responsabi-

INCONSISTÊNCIAS

A Justiça Eleitoral citou a "falsidade do documento" e mandou excluir conteúdos sobre o tema das redes



ASSINATURA

As filhas do médico José Roberto de Souza, que supostamente seria o profissional responsável pelo falso documento, afirmaram que a assinatura não é do pai. O hematólogo morreu em 2022. Uma ex-funcionária do médico também afirmou não reconhecer a assinatura.

Elas enviou ao GLOBO imagens de um certificado de conclusão de um curso que ela própria fez no Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Campinas (IHHC). A assinatura do documento — em que também consta o CRM do médico — é diferente da que está no laudo falso publicado pelo ex-coach

NOME DA CLÍNICA

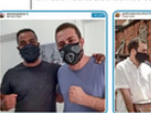
A clínica seria a Mais Consultas, de São Paulo, mas, na imagem postada por Marçal, o logotipo mostra "Mais Consulta", no singular.

ERRO NO RG

O RG de Boulos tem nove dígitos, enquanto o publicado por Marçal mostra dez

REGISTROS NA MESMA DATA

O vereador Emerson Otasco (PCdoB-SP) postou uma foto com Boulos na mesma tarde da suposta internação por uso de drogas. O candidato do PSOL também lembrou uma publicação do dia seguinte à data do laudo falso, na qual ele aparece na favela do Vietnam, em São Paulo, distribuindo cestas básicas



QUEM É O DONO DA CLÍNICA

Luiz Teixeira da Silva Júnior se descreve nas redes como "patologista clínico, perito judicial TJSP, escritor, diplomata adido de saúde". Segundo dados do Tribunal de Justiça de São Paulo, ele é biomédico. Silva Júnior já foi condenado por falsificar um diploma de Medicina e um certificado de colação de grau. O biomédico é amigo de Marçal e vizinho do ex-coach em Alphaville, bairro nobre na Grande São Paulo.



2018. Na ocasião, Fernando Franciscini foi condenado por uso indevido dos meios de comunicação, além de abuso de poder político e de autoridade, práticas ilegais previstas na Lei das Eleições. De acordo com o ministro, a PF colheu informações indicando que o X foi usado "de forma sistemática e indevida, com a finalidade de propagar desinformação em relação às eleições de 2024, com discurso de ódio e antidemocráticos".

REPERCUSSÃO DO CASO

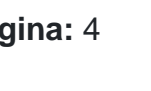
Empatado tecnicamente com Marçal, assim como Boulos, Ricardo Nunes (MDB) afirmou que o ex-coach é um "criminoso contumaz" e infringiu a lei eleitoral ao postar o laudo falso: — O Pablo Marçal está se demonstrando um mentiroso contumaz. Juristas ouvidos pelo GLOBO divergiram sobre a possibilidade de prisão de Marçal. A Justiça Eleitoral proíbe a prisão de candidatos no intervalo de 15 dias antes do primeiro turno, exceto em casos de flagrante delito. A norma, no caso das eleições de 2024, vale desde o dia 21 de setembro.

O advogado criminalista Rafael Paiva avalia não haver possibilidade de o caso ser classificado como flagrante: — Mesmo que Marçal tenha falsificado esse documento, não é caso de flagrante, pois faltam elementos para provar que ele falsificou agora.

Já o advogado constituintalista Gustavo Sampaio tem opinião diferente: — Se for provado que o laudo postado por Marçal foi falsificado e publicado com a intenção de prejudicar a campanha de Boulos, podemos considerar uma hipótese de flagrante por crime eleitoral. Com isso, no meu entendimento, poderia haver a expedição de uma ordem de prisão contra Marçal — avalia.

Reação.

Nunes afirmou que Marçal é um "criminoso contumaz"



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Política Pagina: 4